



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº. 67/2026

Autor(a): Prefeito Municipal de Teresina

Ementa: "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação de Teresina – CME/THE e dá outras providências".

Assunto: Emenda Modificativa

Autor: Ver. Leôndidas Júnior

Ementa: "Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 67/2026, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho municipal de Educação de Teresina - CME/THE, e dá outras providências"

Relator(a): Ver. Carpejannes Gomes

Conclusão: Parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei e emenda modificativa

Em observância ao disposto no art. 74-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT, foi distribuído à Comissão de Educação o Projeto de Lei Ordinária nº. 67/2026, de autoria acima identificada, cuja ementa é a seguinte: "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação de Teresina – CME/THE e dá outras providências"; e Emenda Modificativa ao PL 67/2026, de autoria acima identificada..

As justificativas escritas encontram-se em anexo.

Inicialmente, a matéria proposta foi remetida à Assessoria Jurídica Legislativa, a qual emitiu parecer técnico-jurídico, nos termos do art. 56 da norma regimental.

Ato contínuo, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final deliberou favoravelmente à tramitação, discussão e votação da matéria proposta e de sua emenda modificativa, tendo em vista não ter vislumbrado incompatibilidade com o ordenamento jurídico pátrio.

É, em síntese, o relatório.





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

“Pelas conclusões” do Relator, nos termos do art. 61, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT.

Ver. SAMANTHA CAVALCA
Presidente


Ver. LUCY SOARES
Membro

Ver. DEL. JAMES GUERRA
Membro

